



33.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau Concurso de Desenho para Estudantes

Regulamento

1. Entidade organizadora

Direcção dos Serviços de Turismo (DST) do Governo da RAEM

2. Entidade co-organizadora

Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau

3. Objectivo

Para celebrar a designação de Macau como **Cidade Cultural da Ásia Oriental 2025**, o concurso sob o tema **“Harmonia Cultural · Fogo-de-Artifício em Flor”**, convida os estudantes locais a darem asas à sua criatividade através da arte, combinando elementos do património cultural de Macau e da arte do fogo-de-artifício. O objectivo é dar a conhecer o charme da cidade e o estatuto multicultural. Através das suas obras de arte, os estudantes irão captar a interacção vibrante entre a cidade e os fogos-de-artifício, destacando o papel único de Macau na aproximação entre as culturas da Ásia Oriental.

4. Tema

Harmonia Cultural · Fogo-de-Artifício em Flor

5. Condições de participação

Estudantes que estudam em Macau (portadores do cartão de estudante válido emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou pelas instituições do ensino superior de Macau).

6. Grupo de participantes

Grupo	Idade	
A	Entre os 6 e os 10 anos	Nascidos entre 2015 e 2019
B	Entre os 11 e os 14 anos	Nascidos entre 2011 e 2014
C	Entre os 15 e os 18 anos	Nascidos entre 2007 e 2010
D	Igual ou superior a 19 anos	Nascidos em ou antes de 2006

7. Meios de expressão da obra

Sem limite.

8. Dimensões da obra

39 cm × 54 cm.

9. Data de entrega

7 a 31 de Outubro de 2025, pelas 23h59 (hora de Macau).



10. Boletim de inscrição

- Escaneie o código QR fornecido nas diretrizes ou visite <https://www.surveycake.com/s/211L1> para preencher o formulário de inscrição.
- Por favor aceda às páginas electrónicas da DST (<https://fireworks.macaotourism.gov.mo/index.php>) ou da Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau (<http://masmacau.com>) para descarregar o boletim de inscrição.

11. Apresentação da obra

Os candidatos devem participar no concurso a título individual. Os estudantes devem tirar fotos ou digitalizar os seus trabalhos até **31 de Outubro de 2025**:

Imagem de alta resolução da obra de arte (formato JPG, 2 MB – 5 MB) via:

- Código QR ou formulário de inscrição online <https://www.surveycake.com/s/211L1>, ou
- Envie um e-mail para mas28532857@gmail.com, anexando a imagem da arte e o formulário de inscrição preenchido.

12. Número de obras a entregar

Cada candidato só pode apresentar UM trabalho.

13. Júri

O júri foi composto por representantes da DST e profissionais.

14. Critérios de avaliação

- 14.1** 40% do tema, 30% da estética global e 30% da criatividade.
- 14.2** Após a apreciação, se as obras não preencherem os requisitos para serem premiadas, nenhuma obra será seleccionada.
- 14.3** Os resultados da apreciação dependem da decisão final do júri, não havendo lugar a recurso.

15. Processo de selecção

O concurso será dividido em duas rondas de selecção. Caso a obra seja seleccionada para a primeira fase de selecção, a entidade co-organizadora informará os participantes, por telefone e por mensagem, devendo eles enviar as suas obras à Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau, sita na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 49, Edifício San Hei Kok, 1.º andar C, D, Macau, durante o horário de expediente: de segunda-feira a sexta-feira, das 10h00 às 17h00. Além disso, os participantes podem ainda entregar os seus trabalhos às escolas que frequentam. A entidade co-organizadora irá enviar pessoal às escolas para recolher os trabalhos dos alunos, a fim de proceder à segunda fase de selecção. Ao entregar a obra física, é necessário colar o boletim de inscrição no verso da obra e embrulhá-la num saco selado. Não podem ser escritos quaisquer dados pessoais de identificação ou marcas na frente/no verso da obra.

A lista dos candidatos seleccionados para a primeira fase de selecção será publicada na segunda quinzena de Novembro de 2025. Por favor preste atenção às notícias nas páginas electrónicas da Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau (<http://masmacau.com/>) e na página do “FACEBOOK” da mesma.



16. Publicação da lista dos premiados

A lista dos vencedores, a data e o local da entrega de prémios, serão publicados no website da DST: <https://fireworks.macaotourism.gov.mo/index.php> e da Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau: <http://masmacau.com/> e na página do “FACEBOOK” da mesma associação, no primeiro trimestre de 2026, bem como os vencedores serão notificados por outra forma.

17. Prémios

Grupo	Prémios	Recompensas
A	1º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 3.000 patacas, taça e certificado
	2º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 2.000 patacas, taça e certificado
	3º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 1.000 patacas, taça e certificado
	Menções honrosas (10)	Prémios pecuniários no valor de 500 patacas, troféus e certificados
B	1º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 3.000 patacas, taça e certificado
	2º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 2.000 patacas, taça e certificado
	3º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 1.000 patacas, taça e certificado
	Menções honrosas (10)	Prémios pecuniários no valor de 500 patacas, troféus e certificados
C	1º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 3.000 patacas, taça e certificado
	2º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 2.000 patacas, taça e certificado
	3º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 1.000 patacas, taça e certificado
	Menções honrosas (10)	Prémios pecuniários no valor de 500 patacas, troféus e certificados
D	1º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 3.000 patacas, taça e certificado
	2º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 2.000 patacas, taça e certificado
	3º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 1.000 patacas, taça e certificado
	Menções honrosas (10)	Prémios pecuniários no valor de 500 patacas, troféus e certificados



18. Outras condições e especificações

- 18.1** Os candidatos devem garantir que os titulares dos dados pessoais conhecem o objectivo da recolha de todos os dados pessoais apresentados para esta actividade. Os dados pessoais fornecidos serão tratados de acordo com a Lei n.º 8/2005 “Lei da Protecção de Dados Pessoais” e servem apenas para efeitos do presente concurso;
- 18.2** Os candidatos devem preencher correctamente todas as informações no boletim de inscrição. Em caso de omissão ou falsidade, a entidade organizadora tem o direito de desqualificar a sua participação.
- 18.3** Os candidatos devem garantir que são os autores originais dos trabalhos a concurso. Caso a obra em causa viole direitos de autor, patentes ou outros direitos de terceiros, a entidade organizadora tem o direito de cancelar a sua participação, reservando-se todos os direitos de reclamação e indemnização. Os participantes devem restituir os prémios, taças, troféus e certificados, se os houver, e assumir todas as responsabilidades legais.
- 18.4** Os trabalhos a concurso não podem conter violência, obscenidade, pornografia, difamação, má consciência, insulto ou qualquer conteúdo controverso ou inadequado.
- 18.5** Logo que os candidatos apresentarem as obras, independentemente de serem ou não premiados, consideram-se que eles conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente concurso, tendo concordado em conceder à DST o direito de uso perpétuo e gratuito das respectivas obras. A DST pode utilizar a obra, no todo ou em parte, para fins publicitários, a qualquer momento e em qualquer local, tendo ainda o direito de a reproduzir, divulgar, expor ou destinar a outros fins, sem necessidade de obtenção prévia do consentimento dos concorrentes e do pagamento de quaisquer despesas, mas divulgará ou publicará o nome do autor.
- 18.6** Por efeitos da justiça, os membros do júri, os trabalhadores da DST e os seus familiares directos não podem participar neste concurso. Os trabalhos serão seleccionados por júri e posteriormente exibidos ao público.
- 18.7** A entidade organizadora reserva-se o direito de cancelar ou terminar o concurso, bem como de interpretar e alterar todas as cláusulas e condições constantes do presente regulamento e do boletim de inscrição, não podendo os candidatos reclamar dos resultados do concurso.
- 18.8** Em caso de omissão no presente regulamento, podem ser alterados e explicados pela entidade organizadora.



18.9 Em caso de discrepâncias entre as versões chinesa, portuguesa e inglesa, prevalece a versão chinesa.

18.10 Em caso de controvérsia sobre esta actividade, a entidade organizadora reserva-se o direito de interpretação e decisão final.

19. Consulta

Para mais informações, por favor contacte a Dra. Lio ou Dra. Chan por telefone (853) 2853 2857 ou (853) 6281 5072, ou através do email: mas28532857@gmail.com.

33.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau Concurso de Desenho para Estudantes

Boletim de Inscrição



1. Grupo (Façam o favor de indicar o grupo)

Por favor, escaneie o código QR para registro

A / B / C / D

2. Dados do candidato (conforme consta no documento de identidade)

Nome: (Chinês) _____ (Português/Inglês): _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Sexo: _____

Tipo de documento de identificação: _____

N.º do documento de identificação: _____

Telefone: (Residência) _____ (Telemóvel) _____

Email: _____

Nome e telefone da escola (Chinês): _____

(Português/Inglês): _____

N.º do cartão de estudante (titular do cartão de estudante válido emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou das instituições do ensino superior de Macau): _____

**Caso os impressos não sejam totalmente preenchidos, reserva-se o direito de os desqualificar.*



3. Declaração do candidato

- Eu / meu tutor confirmo(a) que li(leu) cuidadosamente e tomei(tomou) conhecimento do “33.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau - Concurso de Desenho para Estudantes” e presto(a) consentimento na observação do respectivo conteúdo e normas.

- Eu / meu tutor declaro(a) que todas as informações contidas neste boletim de inscrição são verdadeiras, e conheço(a) que as falsas declarações ou omissões de factos resultarão à desqualificação e devendo ser assumidas as responsabilidades legais se houver.

Declaração de Recolha de Dados Pessoais

- Os dados pessoais recolhidos neste boletim serão tratados de acordo com a “Lei da Protecção de Dados Pessoais” e utilizados apenas para os fins desta actividade;
- Devido ao cumprimento das obrigações legais, os dados pessoais podem ser transferidos para as entidades competentes;
- Os requerentes podem requerer, nos termos da lei, a consulta e rectificação dos seus dados pessoais conservados nesta Direcção de Serviços.

(Assinatura própria ou do tutor)

Data: ____ / ____ / 2025